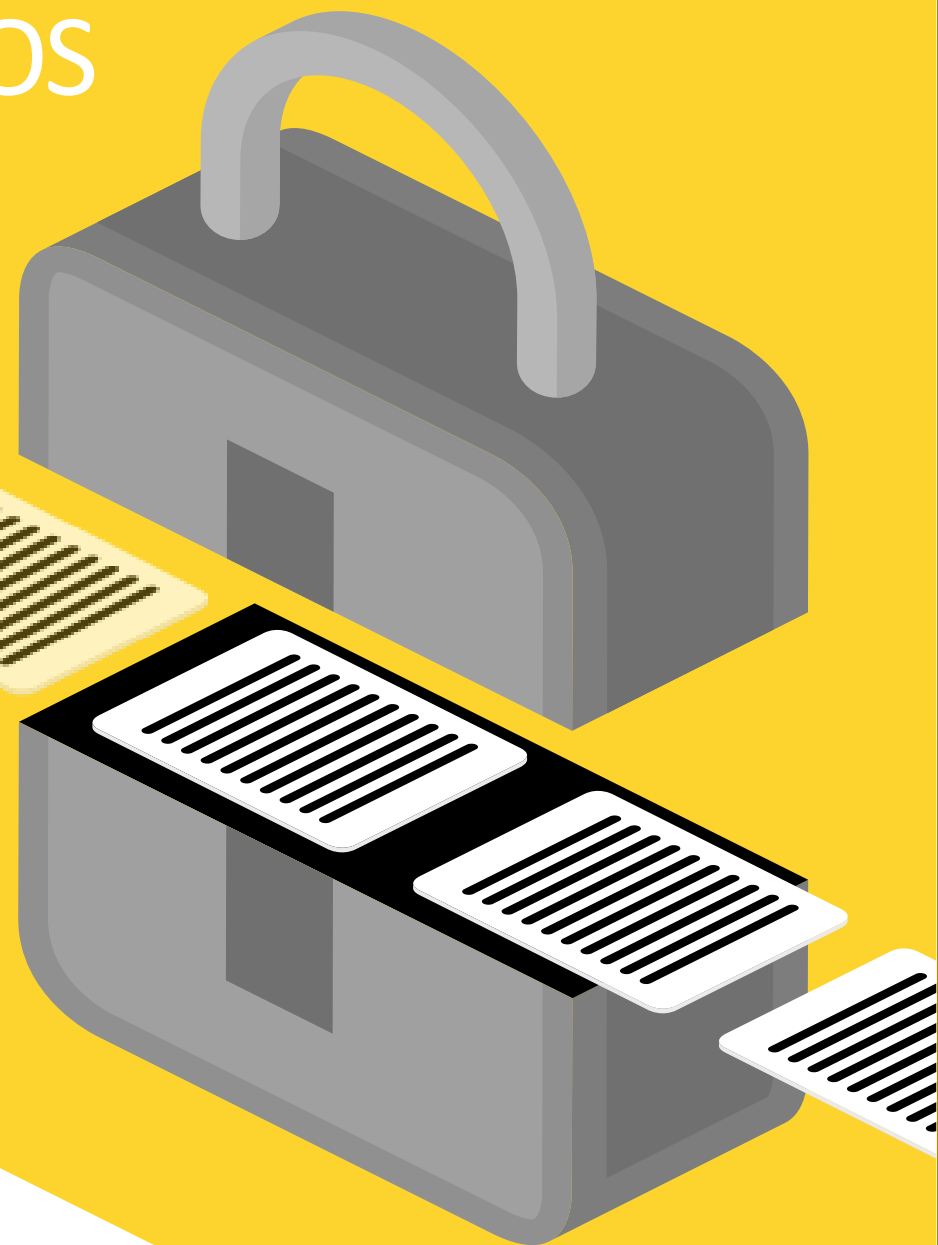


LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS LGPD



GTLGPD

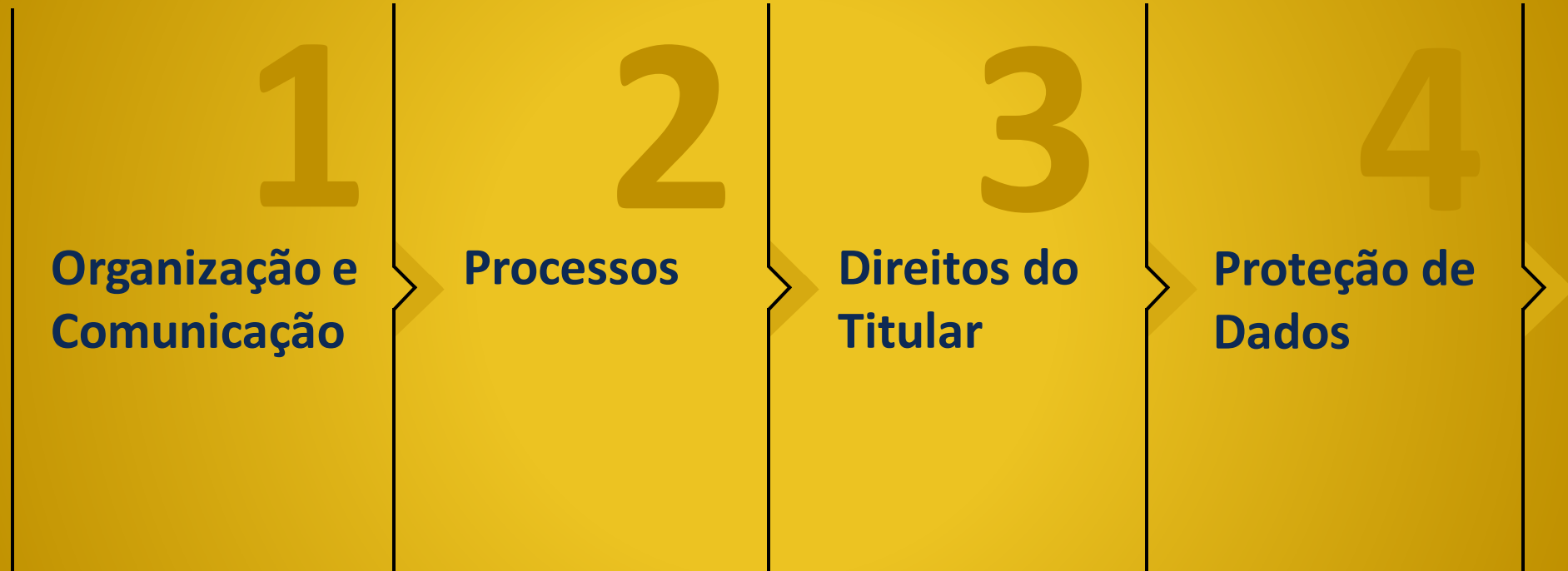
PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO
DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

TJDFT

Resumo de ações realizadas pelo TJDFT

1. 19/06/2019 - A **AGM/CGTI** promove abertura do **PA 15936/2019** como subsídio para tratamento da Lei 13.709, de 14 de agosto de 2018 - Lei Geral de Proteção de Dados - **LGPD** no âmbito do TJDFT;
2. 05/07/2019 - **GPR** encaminha o processo para o **CGTIC** para análise e definição das melhores estratégias para implantação da Lei 13.709/18 no âmbito deste Tribunal de Justiça (Decisão GPR SEG (1004209));
3. 06/08/2019 - Presidente do **CGTIC** oficia o **GPR** (Ofício 2 (1042613)) informando que o **CGTIC**, na sua 4ª Sessão Ordinária, realizada em 12 de julho de 2019, sugeriu a criação de um **Grupo de Trabalho** para tratar das estratégias para implementação da Lei Geral de Proteção de Dados
4. 06/01/2020 - Processo (Despacho GPR (1224486)) é encaminhado à **Primeira Vice-Presidência**, à **Segunda Vice-Presidência** e à **Corregedoria de Justiça** para manifestarem o interesse em participar do **grupo de trabalho** sugerido pelo **CGTIC**.
5. 27/02/20 - É editada a **PORTARIA GPR 268 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2020** que Institui **Grupo de Trabalho** para propor ações relativas à implementação da Lei n. **13.709/2018**.
6. 09/03/2020 - **SEG** promove reunião preliminar com representantes da **SEG, COVG, CGTI, SEPG** e convidado da **Gartner**, para coleta de subsídios e elaboração de propostas de ação, a serem encaminhadas ao **GT** com o fim de agilizar a atuação do colegiado.
7. 13/03/20 - Material encaminhado pela empresa **Gartner** (Anexo), é enviado para integrantes da reunião.
8. Atualmente, a **SEG** elaborou minuta de ações a serem encaminhadas ao GT.

Plano de Trabalho



Plano de Trabalho

5

Gestão de
Consentimentos

6

Retenção de
Dados e
Backup

7

Revisão de
Contratos

8

Resposta a
incidentes -
Violação de
dados

Plano de Trabalho

- **Nomear o Encarregado (DPO - Data Protection Officer)**
 - Incluir atribuição no CGTI relativa à privacidade de dados
 - Elaboração de atos de criação do comitê - LGPD
- **Criar e publicar uma Política de Privacidade de Dados**
 - Curso – integridade
 - Publicar ato específico para a Política de Privacidade
- **Apontar e documentar proprietários do processo de negócios (Controladores)**
 - Dados das partes – TI, CGSIS, COVG e COSIST
 - Dados de Magistrados, Servidores e Dependentes – RH, SEAB e SESA
 - Dados de fornecedores, contratados e prestadores de serviço – SEMA e CJA
 - Dados de Instituições do Sistema Judiciário - TI, COVG, SEMA
 - Dados sigilosos, de menores – VIJ, Corregedoria e TI
- **Identificar contatos em consultoria jurídica, RH e outros grupos de partes interessadas**
 - Identificar os colaboradores / Operadores
- **Identificar os papéis na organização e parceiros**
 - Controlador – TJDFT
 - Co-controladores – 1VP, 2VP e Corregedoria
 - Operadores – Unidades Gestoras (ex. CGTI, SEMA, SEAP..) e Órgãos parceiros
 - Suboperadores – Unidades judiciais e administrativas
 - Titulares – usuários internos e jurisdicionados
 - Encarregado – presidente do CGTI (Juiz)
- **Comunicar a campanha a todos os grupos de partes interessadas relevantes**
 - Palestra – GARTNER
 - Política da LGPD
 - Cursos Específicos
 - Certificação
 - Comunicação Social
- **Criar e publicar aviso de privacidade (externamente)**
 - Reter algum dado de alguém – termos e condições

Princípios no tratamento dos dados

Finalidade

Adequação

Livre acesso

Qualidade dos dados

Transparência

Segurança

Prevenção

Não discriminação

Responsabilização e prestação de contas

Relatório de Impacto à Proteção de Dados Pessoais

O **Relatório de Impacto à Proteção dos Dados Pessoais (RIPD)** representa documento fundamental a fim de demonstrar os dados pessoais que são coletados, tratados, usados, compartilhados e quais medidas são adotadas para mitigação dos riscos que possam afetar as liberdades civis e direitos fundamentais dos titulares desses dados.

GT LGPD

**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO
DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS**

TJDFT